



Documento Interno do Sistema Petrobras - DIP - Minuta -

Rio	de	Jane	iro,	14/0	3/20	17

TIC

Para:

Assunto: Licença sem Vencimentos - Manoel Messias da Silva Menezes Junior

O Analista de Sistemas Pleno Manoel Messias da Silva Menezes Júnior, matrícula 9746011, lotado na TIC/CPAR/NE/SEAL, admitido em 02/10/2006, solicita (Anexo I) a concessão de licença sem vencimentos no período de 29/05/2017 a 29/05/2019, conforme item 6.6 do PE-0V4-00031 - Relação Contratual.

- 2. O motivo da solicitação se dá em função de sua intenção de acompanhar a sua esposa que irá realizar curso de inglês no exterior (Canadá), chamado de pathway, associado a college, e, em seguida, college. Durante esse período, o empregado pretende realizar curso de aperfeiçoamento na área de Ciência da Computação, que possibilitará o seu aperfeiçoamento nas atividades de Gestão de Projetos, Definição e Melhoria de Processos, Metodologias de Desenvolvimento de Software, entre outros.
- 3. O empregado ressalta a importância da aprovação do seu pedido de licença, tendo em vista que isto permitirá que ele possa acompanhar a sua esposa que irá realizar estudos em outro país, evitando, dessa forma, o distanciamento familiar durante esse período, inclusive do seu filho que também irá acompanhar a mãe.
- 4. Tendo em vista que o empregado reúne conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacitam para o bom desempenho de suas atividades, o que se comprova pelos registros em seu GD e por seu histórico de avanços de nível (Anexo II), e considerando seu perfil de competências, entendemos como importante para a Petrobras continuar contando com um profissional

que detém tal perfil. Além disso, o retorno do empregado, após a realização do curso de aperfeiçoamento citado, com custo zero para a Companhia, resultará em ganhos de conhecimento e capacitação para a Petrobras.

- 5. Cabe ressaltar que as atividades por ele desempenhadas serão distribuídas internamente entre outros membros da equipe, que já possuem a devida capacitação para tal. Portanto, não haverá prejuízos para a área e para a empresa.
- 6. Considerando que esta Gerência Executiva, após a análise dos motivos apresentados, não se opõe ao pleito formulado, submetemos à consideração de V. Sa. a seguinte proposição:
- 7. Autorizar, em caráter excepcional, a concessão da licença sem vencimentos para o Analista de Sistemas Pleno Manoel Messias da Silva Menezes Júnior, matrícula 9746011, lotado na TIC/CPAR/NE/SEAL, no período de 29/05/2017 a 29/05/2019.

Atenciosamente,

Roberto Murilo Carvalho de Souza Gerente Executivo Tecnologia da Informação e Telecomunicações



کہ

Anexo I.pdf Anexo II.pdf

Um abraço,

Célio William Araujo Santos.

Recursos Humanos RH/PN/PGS/TIC

E-mail: celiosantos@petrobras.com.br Rota 731-2055 / Tel (79) 3212-2055